157

78

158

159

79

160

82

161

80

162

163

Escritura de venda de huma morada de casas de taipa cuberta de telha que fas o Capitam Jose Nogueira Cardozo e sua m.er D. Maria de Jesus ao Capitam Alvaro de Prado Pimentel pella quan tia certa de ——————— 850 mil reis

466

Saybam quantos este publico Instromento de Escritu ra de venda de huma morada de casas de taipa de telha cu berta ou como em direito melhor nome e lugar haja vi rem que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e sete centos e oitenta e tres annos aos [illegible] dias do mes de Agosto do dito anno nesta cidade de Sam Paulo com Capitania de Sam Paulo [illegible] de morada do Capitam Jose Nogueira Cardozo onde eu Tabelliam vim e sendo la aparecerão partes presentes contratantes de huma como vendedores o Capitam Jose Nogueira Cardozo e sua mulher Donna Maria de Jesus e da outra como comprador o Capitam Alvaro de Prado Pimentel e os outros de mim Tabelliam reconhecidos pellos proprios de que falo menção e pellos ditos vendedores marido e mulher uniformemente me foi dito em presença das testemunhas ao diante nomeadas e assignadas que elles eram senhores e possuidores de huma morada de casas de taipa cuberta de telha na rua da Misericordia desta mesma cidade que fazem entre Jose Francisco de Abreu pella parte de cima e de outra parte de quem com elles vendedores partem [illegible] a qual de casas assim possuindo [illegible] morada de casas disseram elles vendedores que as vendiam como de facto vendidas as tinham deste dia para sempre ao Capitam Alvaro de Prado Pimentel pella quantia de oito centos e cincoenta mil reis que logo em presença de mim Tabelliam e testemunhas receberam elles vendedores de que dam plena e geral quitação para nunca mais em tempo algum se pedir ao dito compra dor tomar posse das ditas casas [illegible] [illegible] [illegible] e posse de que ficam desde logo demittidos [illegible] tirando em virtude desta escritura [illegible] [illegible] cessão e traspasso de toda a acção dominio e posse que nella tinham e pore tudo de hoje para todo sempre ao dito comprador e seus herdeiros ascendentes e descendentes [illegible] se obrigaram elles ditos vendedores [illegible] por [illegible] [illegible] [illegible] proprios [illegible] [illegible] vendedores [illegible]

169

170

87

171

174

175

1786

177

178

[illegible]

Vitorio Jose Alonso

Bento Mercyra Jordan

Dom.º P.ª Rat.º

Procuradores Bystanes que foi a Cappellas
Antonio Rodriguez Pessoa

Saibam quanto este publico Instrumento de Procuradores
bastante ou como em direito melhor nome tenha virem que
sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil setecentos e setenta e seis annos aos vinte e sete
do mez de Agosto do dito anno nesta cidade de Sam Christovaõ
Capitania do Rio de Janeiro no Cartorio de mim Tabaleaõ
a perante o presente a Cappellas Antonio Rodriguez Pessoa que
[illegible] pello proprio [illegible] e por elle
[illegible] em presencia das testemunhas ao diante nomeadas
e assignadas que lo este tinha por seus certos [illegible]
[illegible] nesta cidade [illegible] Digo nesta cidade
de Sam Christovaõ [illegible] Francisco [illegible]
Francisco [illegible] Antonio [illegible]
[illegible] Manoel
[illegible] Francisco [illegible]
[illegible] Francisco [illegible] Manoel [illegible]
[illegible] Ambrozio Manoel [illegible]
[illegible] Antonio [illegible]
[illegible] Francisco Rodriguez [illegible]
[illegible] Francisco [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

180

182

184

186

17 de Sept. 878

Mex.

Archivo del Juzgado de Letras de Illapel

Don [illegible]

Juan [illegible]

Con [illegible] demandado por cantidad que por cada uno [illegible] y [illegible] de esta [illegible] Illapel [illegible] de [illegible] Illapel [illegible] de [illegible] de [illegible] de

188

190

[illegible]
[illegible] e nos [illegible] consentimento [illegible]
pessoa alguma de nenhum [illegible]
[illegible]
[illegible] trasladar [illegible] de minha
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] e tem [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible]

Rezisto da Carta de Liberdade da mulatinha Roza passada por seus senhores o Capitam Luis Barbosa de Madureira e sua mulher Dona Joanna Dias Alvares

Digo eu o Capitam Luis Barbosa de Madureira e minha mulher Dona Joanna Dias Alvares que nos somos senhores e possuidores de huma mulatinha de nome Roza filha de nossa escrava [illegible] na qual pello muito amor que lhe temos pelo termos criado em nossos braços e [illegible] de nossa muy livre vontade a qual temos feito forra como forra [illegible]

192

194

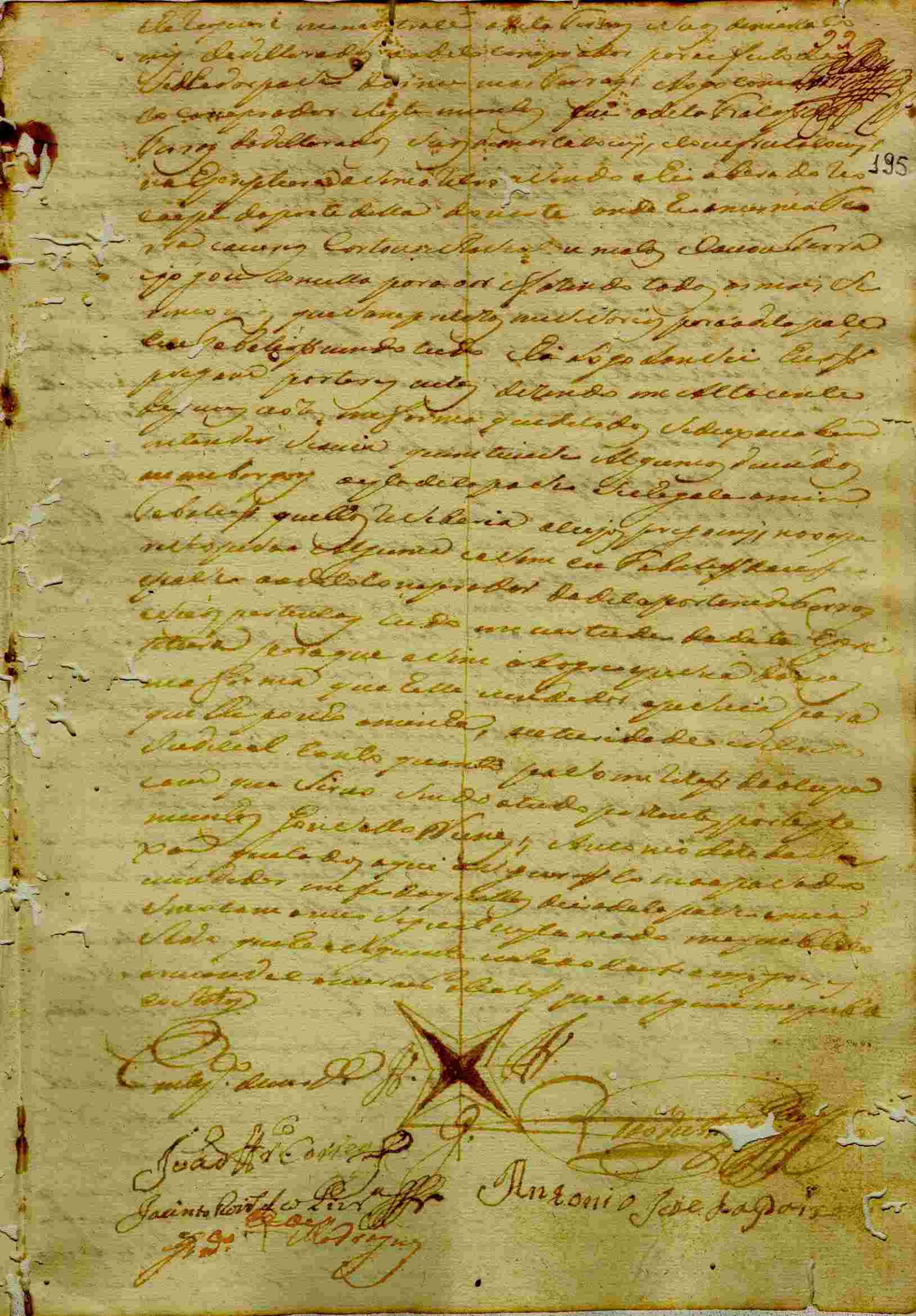

196

198

[illegible] esta Escriptura [illegible] [illegible]
[illegible] por esta [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] 199
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Como Tesor. e Procurador da Irm.de

Gl.co de Sal. Mayor

Andreda Rodade Sa

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

200

202

Rezyto da carta da alforria da
Mulata Anna Maria passada por
seu senhor o Rd. Pe. Caetano Pereira
Rocha da qual a seu theor he a seg
uinte // Destrebuida a Araujo em vin
te e sete de outubro de mil sete sen
tos e oitenta e seis //

Digo eu o Padre Caetano Pereira
Rocha que entre as muytas bens que
pessoa de manera e passe fica para
ter bem a sim huma Mulata por
nome Anna Maria a qual pelos
bons serviços que dela tenho re
zebido e juntamente ter compri
do a minha ultima vontade de
alcançar da muyto a minha sa
tisfaçam e contado a luy de ka
em deante por forra e liberta
como se de ventre forra nacesse
que pode ragosar sua liberda
de como a forra que lhe fica sen
do de ka ju para toda sempre
que nesse per mim nesse per meus
Erdeiros e sendentes e de [illegible]
ya pode ser ela mandada tiver
ro porque ante cumpro e ley
comprido a promessa que a di
ta Anna Maria sempre fi
ca e como ela compriamenta
o tema vontade he passo esta
seu carta de liberdade sendo
a ultima minha vontade que
e faço sem constragemento
de pessoa alguma e a sempre
e ragoa e pretesar de sua Magos
tade a sem faça cumprir
ar dar e sengta fal tar alga
ma clausula ou clausulas
a ley aqui per dacharada co
mo dilada qual de per [illegible]

203

20b

Exceptuando de esta regla los deberes
relativos a los empleados públicos
Y Sentencia Coronel [illegible]
[illegible] que dicho juez
208 [illegible] de la Ciudad de Valencia
[illegible] Diez Pesos
$100$000 [illegible]

Subsiguiente y [illegible]
[illegible] Diez Pesos
[illegible] Diez
[illegible] Diez
[illegible] Diez

210

Dyr de cuenta por mi alegado
de la de [illegible] de [illegible]
no se haga hasta [illegible] de cuenta
de [illegible] Gameros [illegible] de
de [illegible] [illegible] de
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

212

Seguindo em tudo nos as cortas
catorias com a mayor parte de [illegible]
raes que se seguirem que [illegible]
e por esta revogam [illegible] qual
quer que se lhe haja feyto ante
desta e o hei de ter e haver por
toda nulidade [illegible] de Balea
Dado em [illegible] de vinte e seis
de setembro de mil e setecentos
e trinta e [illegible]
de Coimbra [illegible]
de [illegible] que aceitaram
// Procurador // Braga e Alvez Cam
pos // [illegible] de Coimbra
[illegible] // [illegible]
e [illegible] // Antonio Lobo de Po
rtugal // Pedro Braga de Agui
ar // Theodozio da Silva e [illegible]
[illegible] // Manoel Jorge Monte
// Jose Fernandes Pereyra // Jo
se Francisco de Coimbra // Cle
mente Alvez de Aguiar e Bas
Soares Nogueira //

Substabelecim.to

Substabeleço os poderes desta pro
curação na pessoa do senhor Jose
Francisco [illegible] e para
poder rematar os bens pertencen
tes ao [illegible] de
Domingos Rabelo da Silva
já defunto e tudo o mais que
for a bem // Cidade quatorze
de Abril de mil setecentos e
trinta e quatro // Francisco
[illegible] de Coimbra [illegible]
// [illegible] mayor
[illegible]

Per a outra … [illegible] … de que
do ditto … [illegible] …
… [illegible] … que …
… [illegible] … e [illegible] …
1 … [illegible] … bem … [illegible] …
… [illegible] … do dito … [illegible] …
… [illegible] … e [illegible] …
… [illegible] …
… [illegible] …
… [illegible] … da …
grande necessidade de …
… [illegible] … dias de
Dezembro de mil … [illegible] …
… [illegible] … annos … [illegible] …
… [illegible] …
… [illegible] … que … [illegible] …
… [illegible] … aquil … [illegible] …
… [illegible] …

[illegible signature] … Joaõ … [illegible]

Reposta do provedor mor de que
se queixa … [illegible] …
Manuel Francisco da …
e Lima … [illegible] … das
… [illegible] … da … Real
… [illegible] … por ordem
de Magestade Fidelíssima
que Deos guarde …

Resposta por meu despacho …
… [illegible] …
… [illegible] …
no Cidade de … [illegible] …

214

De seguida del rey aos senhores
Tenente Coronel Diego Tenente
Joaquim Soares fiz cordeiro pa
ra que em meu nome como
sem Tenente Jose passa segun
da escritura de fiança em
que afiancou a Antonio Garcia
na quantia de oito centos
mil reis e seis juros vencidos
e que a adiante vencer devi
da que este deve a santa Casa
da Misericordia da cidade de
Bahia para a que tanto
dos os meus padres que em di
reito mesmo com cedidos
de que passei a presente
Cura Barbante estancia
Vinte e oito de Dezembro de
mil e setecentos e oitenta
e seis // Manoel Francisco da
Cruz Lima // Reconheço a le
tra da per eu e a firma
a que dela sendo propria
nela Conhecido nela de
clarado a Capitão Mor Ma
noel Francisco da Cruz Li
ma pelo ter visto escrever
e assignar muitas vezes
outras em tudo sem Ten
tado referido e cer
dade em fé da que passei
a presente reconhecimento
em publico e raso dos meus
signaes seguintes digo si
gnaes em juizo que são
os seguintes cidade trin

Vuelve

218

220

221

222

[illegible] Doris Dimmick Caballero apoderado por parte Actora Maria Rosa
Cancilla con el Abogado que [illegible] Pedro
[illegible] Propio de aquella con [illegible] Demandado
[illegible] Sobre [illegible] Sobre
Segundo Juicio por [illegible] Dos de Setiembre
Dicho por [illegible] Dicho
[illegible] Dicho 223
[illegible] Dicho
[illegible] Dicho
[illegible] Dicho

[illegible]

224

A Signo A Rogo de Anna Maria da Conceyçaõ
An.do M.el Mor.a de Vas[illegible]
Como testemunha Dion.o P.e Rabello
Jozé Mor.a Jordão

Resto da carta de alforria
da escrava de nome Ant.o da te
rra de Mancanbe que daquel
a seguinte he a seguinte

Digo eu Jozé Ignacio Barrio que
entre os mais bens que possuo a sim
bem ha escrava por nome Anto
nio da terra de Mancanbe que
que foi da defunta Caetana Ma
ria Pinheiro que Deos haja a qual
a escrava a avo pelos meus dere
mataõ na [illegible] de
pela quantia de trezentos mil reis
a qual escrava a forro como forrada
o tenho desde hoje para ata de sempre
sempre [illegible] alguma
de [illegible] para
[illegible] liberdade de selo
[illegible] como se nasera da ventre
livre cuja liberdade a faço
de minha livre e contada [illegible]
[illegible] de [illegible] alguma

226

Digo eu Manoel Diz Machado em
nome da minha mulher Dona Leonarda Ca[illegible]
dio de direito que entre os mais bens que
mansamente possuimos que possuimos Carta de liber
dade a nossa escrava Ursula crioulla e della re
cebemos hum mil e seiscentos mil reis de con
tado ao fazer da mesma Carta de liberdade como
[illegible] e [illegible] Reprezentamos [illegible]
toda [illegible] que [illegible] como os
[illegible] que de [illegible] que
Reprezentamos a dita mulata de liberdade
[illegible] forras [illegible] co
mo [illegible] forras [illegible] da liberdade
[illegible] para onde muito
lhe parecer [illegible] que [illegible] e de
[illegible] impedir por quanto
[illegible] forras [illegible] por elles receb
do a dita quantia [illegible] della
[illegible] de valor para onde muy
to lhe parecer e [illegible] impedimento
[illegible] de sua [illegible] liberdade
[illegible] dar [illegible] [illegible] ro
[illegible] Carta de liberda
de como [illegible] por esta
[illegible] liberdade [illegible]
[illegible] ambos [illegible] [illegible]
[illegible] testemunhas abaixo assig
nadas [illegible] de [illegible] Agosto
[illegible] de mil setecentos e [illegible]
[illegible] annos // Manoel Diz
Dona Leonarda Carvalho [illegible] //
Como testemunha Jozé [illegible] Pereira
Asseguimentos de [illegible] mil sete
centos e [illegible] //
[illegible] //
[illegible]
[illegible] Pereira
[illegible] Manoel Diz [illegible]

228

Sendo o anno do nascimento de Nosso Senhor Je- 116

sus Christo de mil setecentos e oitenta e oito annos aos

[illegible] dias do mez de [illegible] do dito anno nesta

cidade de [illegible] Capitania de [illegible]

[illegible] em meu escriptorio [illegible] compareceo pre- 229

sente Antonio Francisco [illegible] morador nesta mesma

cidade que reconheço pelo proprio de que faço men-

ção e por elle me foi dito em presença das testemu-

nhas ao diante nomeadas e assignadas que pelo pre-

sente publico instrumento de procu-

ração bastante na melhor forma e maneira

[illegible] que por direito [illegible]

constituia como com effeito logo fez ordenou e

constituio por seus procuradores, com toda a

[illegible] na cidade da Bahia aos Doutores

Antonio [illegible]

[illegible] e na cidade de Lisboa aos [illegible]

[illegible] Antonio [illegible]

[illegible] da Silva [illegible]

[illegible] em todo [illegible]

[illegible] Manoel [illegible] Bento [illegible]

de Almeida [illegible] a cada hum [illegible]

[illegible]

[illegible] todo o seu livre

e geral poder mandato e especial e geral

quanto bastante de direito [illegible] para que

[illegible]

[illegible]

[illegible] nomeados [illegible]

[illegible]

[illegible] cobrarem e haverem a [illegible]

[illegible] todas [illegible]

Prendas dinheiro ouro prata mercadorias escravos
e quaisquer fazendas [illegible] cartas [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] quaisquer outras
230 [illegible] lhe forem [illegible] pertencerem por qualquer
via titulo [illegible] que [illegible] estiverem [illegible]
[illegible] devedores [illegible] pessoas [illegible]
[illegible] de dar [illegible] fazer [illegible]
quais receberem dando de tudo quanto rece
berem [illegible] em haver recebido [illegible]
publicas [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible] Carmo desta cidade
[illegible]

27$000 [illegible] ——————

232 [illegible]

[illegible]